

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Câmara Municipal**Retificação n.º 45/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial II Série, nº 61, de 02 de abril de 2025, referente a proposta de nomeação dos Agentes da Polícia Municipal, conforme se indica.

Por ter sido publicado de forma inexata o extrato da deliberação nº 14/2025, de 04 de fevereiro, que aprova a proposta da nomeação dos Agentes da Polícia Municipal, publicada no Boletim Oficial II Série, nº 61, de 02 de abril de 2025, da qual faz parte integrante, retificada na parte que interessa:

**Onde se-lê:**

- Jocelina Furtado Rodrigues de Carvalho – Agente Principal;
- Mário Jorge de Pina Silva – Agente da 2ª Classe;
- Hekbal Abdul Mendes Andrade – Agente da 2ª Classe;
- Jailson Lopes Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Odair Furtado Lopes – Agente da 2ª Classe;
- Ângelo Miguel Mendes Pereira – Agente da 2ª Classe;
- Natalício de Jesus Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Ângela de Jesus Gomes Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;

**Deve ler-se:**

- Jocelina Furtado Rodrigues de Carvalho – Agente Principal;
- Mário Jorge de Pina Silva – Agente da 2ª Classe;
- Hekbal Abdul Mendes Andrade – Agente da 2ª Classe;
- Jailson Lopes Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Odair Furtado Lopes – Agente da 2ª Classe;
- Ângelo Miguel Mendes Pereira – Agente da 2ª Classe;
- Natalício de Jesus Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;

- Ângela de Jesus Gomes Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Edmilson Sanches Correia – Agente da 2ª Classe.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 3 de abril de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.